



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 688 /2009-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17004387/08 – 15.218**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, para atender o Art. 2º da Portaria nº **087/2009-GAB**, de **03 de fevereiro de 2009**, que outorgou **José Celso Gontijo Engenharia S/A**, inscrito no CNPJ **06.056.990/0001-66** em seu Art. 1º, **ONDE SE LÊ:** "...para derivação durante até **16(dezesseis)** horas por dia de **50.000 l/h (cinquenta mil litros por hora).**", **LEIA-SE:** " ... , para derivação durante até **16(dezesseis)** horas por dia de **9.580 l/h (nove mil quinhentos e oitenta litros por hora).**"

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos *12* dias do mês de *agosto* de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos